



8 de julho de 2021

085/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: **Tratamento das Posições, Garantias e Carteiras de Índices em virtude da Combinação de Negócios da Lojas Americanas S.A. e Americanas S.A. (antiga B2W – Companhia Digital)**

Em 10/06/2021, por meio de Aviso aos Acionistas, Lojas Americanas S.A. e Americanas S.A. (antiga denominação social de B2W – Companhia Digital) divulgaram a aprovação da combinação de seus negócios, que resultará na cisão parcial da Lojas Americanas S.A., com a incorporação da parcela cindida pela Americanas S.A., de forma que os acionistas de Lojas Americanas S.A. titulares de ações ao final do pregão de 16/07/2021 receberão, para cada ação ordinária (LAME3) ou preferencial (LAME4), 0,18 ação ordinária de Americanas S.A. Dessa forma, a partir de 19/07/2021, as ações de Lojas Americanas S.A. passarão a ser negociadas ex-cisão parcial.

Adicionalmente, em virtude da alteração da denominação social de B2W – Companhia Digital (código de negociação BTOW3) para Americanas S.A., a partir do dia 19/07/2021, as ações da Americanas S.A. passarão a ser negociadas com o nome de pregão “Americanas” e com novo código de negociação: “**AMER3**”.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737



085/2021-PRE

Concluída a combinação anunciada, Lojas Americanas e B2W – Companhia Digital (sob a nova denominação Americanas) continuarão a ter seus papéis admitidos à negociação na B3, sob os códigos de negociação LAME3 e LAME4 para Lojas Americanas S.A. e AMER3 para Americanas S.A.

As posições de empréstimo de ativos, opções, termo de ações, opções flexíveis de balcão com CCP, ativos depositados em garantias, bem como as carteiras de índices, serão tratadas conforme descrito a seguir.

1. Posições de empréstimo de ativos em LAME3 ou LAME4

No encerramento de 20/07/2021, todas as posições ativas de contratos de empréstimo de LAME3 e LAME4 serão convertidas em novos contratos de LAME3, LAME4 e AMER3. Os novos contratos de LAME3 e LAME4 terão a mesma quantidade do respectivo contrato original, já a quantidade do contrato de AMER3 obedecerá à proporção divulgada pelas Companhias de 1 ação original LAME3 ou LAME4 em 0,18 ação de AMER3. Eventuais frações decorrentes da operação serão carregadas nos novos contratos de AMER3 resultantes da aplicação do evento.

O volume financeiro dos contratos originais de LAME3 e LAME4 será distribuído entre os contratos resultantes do evento obedecendo aos critérios descritos a seguir.

1. Será apurado o percentual de volume do contrato original que será distribuído em cada contrato resultante do evento.

a) Percentual a ser aplicado ao contrato de LAME3:

$$\%LAME3 = \frac{PexLAME3}{PexLAME3 + 0,18 * PexAMER3}$$

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

085/2021-PRE

b) Percentual a ser aplicado ao contrato de LAME4:

$$\%LAME4 = \frac{PexLAME4}{PexLAME4 + 0,18 * PexAMER3}$$

c) Percentual a ser aplicado ao contrato de AMER3 originado de LAME3:

$$\%AMER3(\text{origem em LAME3}) = \frac{PexAMER3 * 0,18}{PexLAME3 + 0,18 * PexAMER3}$$

d) Percentual a ser aplicado ao contrato de AMER3 originado de LAME4:

$$\%AMER3(\text{origem em LAME4}) = \frac{PexAMER3 * 0,18}{PexLAME4 + 0,18 * PexAMER3}$$

Onde:

- %LAME3= percentual do volume do contrato original de LAME3 a ser distribuído no novo contrato de LAME3 resultante do evento;
 - %LAME4= percentual do volume do contrato original de LAME4 a ser distribuído no novo contrato de LAME4 resultante do evento;
 - %AMER3(origem em LAME3)=percentual do volume do contrato original de LAME3 a ser distribuído no contrato de AMER3 resultante do evento;
 - %AMER3(origem em LAME4)=percentual do volume do contrato original de LAME4 a ser distribuído no contrato de AMER3 resultante do evento;
 - PexAMER3= preço ex-teórico de AMER3 calculado para o dia 19/07/2021;
 - PexLAME3= preço ex-teórico de LAME3 calculado para o dia 19/07/2021;
 - PexLAME4= preço ex-teórico de LAME4 calculado para o dia 19/07/2021.
- 2.** O percentual a ser aplicado em cada contrato é multiplicado sobre o volume do contrato original para calcular o volume de cada contrato resultante do evento. A soma dos contratos resultantes do evento deverá ser igual ao volume do contrato original.

O preço de cada contrato será ajustado conforme o disposto no subitem 3 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

1.1. Posição de empréstimo de ativos de BTOW3

No encerramento de 20/07/2021, todas as posições ativas de contratos de empréstimo de BTOW3 serão convertidas em novos contratos de AMER3. O volume de cada contrato e o preço serão ajustados conforme o disposto no subitem 3 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3. A quantidade de cada novo contrato será igual à quantidade do contrato original.

2. Posições de opções listadas de LAME4

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas opções, antes e depois do evento societário, as posições em opções de compra e venda de LAME4, que estiverem em aberto ao final do dia 16/07/2021, serão convertidas em opções de compra e venda de uma cesta de ações, composta de ações de LAME4 e AMER3, com o código de ativo-objeto de LAME99. Cada cesta de LAME99 será composta por 1 ação de LAME4 e 0,18 ação de AMER3.

As opções de compra e venda sobre LAME4 serão convertidas na proporção de 1 (um) para 1 (um) em opções de compra e venda sobre LAME99, com os mesmos preços de exercício.

Observando as proporções determinadas pela empresa e o lote mínimo de negociação das opções, as cestas serão compostas sempre por múltiplos de 100. Cada lote-padrão de 100 LAME99 será composto de 100 LAME4 e 18 AMER3.

2.1. Posições de opções listadas de LAME3

Segue o mesmo tratamento descrito no item 2, sendo as posições em opções de compra e venda de LAME3 convertidas em opções de compra e venda de uma

085/2021-PRE

cesta de ações, composta de ações de LAME3 e AMER3, com o código de ativo-objeto de LAME98. Cada cesta de LAME98 será composta por 1 ação de LAME3 e 0,18 ação de AMER3.

Observando as proporções determinadas pela empresa e o lote mínimo de negociação das opções, as cestas serão compostas sempre de múltiplos de 100. Cada lote-padrão de 100 LAME98 será composto de 100 LAME3 e 18 AMER3.

2.2 Ações depositadas em cobertura de opções de compra de LAME4 e cobertura de opções de compra de LAME99

Para as opções de compra de LAME4, que estiverem cobertas no encerramento de 20/07/2021, os saldos em custódia serão convertidos de forma compulsória de LAME4 em LAME99 na abertura do dia 21/07/2021, para aquelas ações que permaneceram na carteira de cobertura 2701-4 no momento de conversão.

A partir de 21/07/2021, novos pedidos de cobertura poderão ser solicitados pelo participante, por meio do sistema RTC, após a criação e o depósito de LAME99 pelo agente de custódia.

2.3 Ações depositadas em cobertura de opções de compra de LAME3 e cobertura de opções de compra de LAME98

Segue o mesmo tratamento descrito no item 2.2, considerando que as opções de compra de LAME3 serão convertidas de forma compulsória de LAME3 em LAME98 na abertura do dia 21/07/2021, para aquelas ações que permaneceram na carteira de cobertura 2701-4 no momento de conversão.

2.4. Montagem e desmontagem da cesta de ações LAME99

Para a criação da cesta LAME99, os agentes de custódia deverão solicitar sua emissão por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária (CAC), no menu Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Emissão de BDR e Unit.

O agente de custódia deve incluir o investidor, informar o código ISIN da cesta (BRLAMECDAXX9) e a quantidade de cestas que deseja emitir, lembrando que somente múltiplos de 100 quantidades poderão ser solicitadas. O investidor deverá ter as ações de LAME4 e AMER3 equivalentes em sua carteira livre (2101-6) para conseguir efetuar o pedido. Essas ações ficarão bloqueadas até a conclusão do processo de emissão da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

A criação da cesta LAME99 somente será admitida para a cobertura das posições em opções de compra.

A desmontagem da cesta será realizada de forma automática, após a liquidação do último exercício das séries vigentes, ou por solicitação do agente de custódia, por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária (CAC), no menu Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Cancelamento de BDR e Unit.

O agente de custódia deve incluir o investidor, informar o código ISIN da cesta (BRLAMECDAXX9) e a quantidade de cestas que deseja cancelar. O investidor deverá ter a cesta LAME99 em sua carteira livre para que consiga efetuar o pedido. Essas cestas ficarão bloqueadas até a conclusão do processo de cancelamento da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

2.5. Montagem e desmontagem da cesta de ações LAME98

Segue o mesmo tratamento descrito no item 2.4, considerando que, para a criação da cesta LAME98 (código ISIN BRLAMECDAM18), o investidor deverá ter as ações de LAME3 e AMER3 equivalentes em sua carteira livre (2101-6) para conseguir efetuar o pedido.

2.6. Negociação

As séries de opções abertas de LAME3 convertidas em séries de opções sobre LAME98 ou de opções abertas de LAME4 convertidas em séries de opções sobre LAME99 continuarão disponíveis para negociação até a data de seu vencimento. No entanto, não será permitida a abertura de novas séries sobre LAME99 ou LAME98.

As cestas LAME99 e LAME98 não serão negociadas no mercado a vista e não estarão disponíveis para operações de empréstimo no Sistema de Empréstimo de Ativos (BTB).

2.7. Exercício das opções de LAME99

Os negócios de exercício das opções de compra e de venda das séries de opções sobre LAME99 serão cancelados pela Diretoria de Negociação Eletrônica da B3 e substituídos por um ou mais negócios de LAME4 e AMER3, onde para cada 100 cestas de LAME99 será gerado negócios com 100 ações de LAME4 e 18 ações de AMER3. A soma do volume financeiro dos negócios de LAME4 e AMER3 será igual ao volume do negócio de exercício.

Para fins de esclarecimento, as opções de LAME4 vencidas no dia 16/07/2021 não serão impactadas pelo evento corporativo, não sendo aplicável o procedimento descrito neste Ofício Circular.

2.8. Exercício das opções de LAME98

Segue o mesmo tratamento descrito no item 2.7., considerando que os negócios de exercício das opções de compra e de venda das séries de opções sobre LAME98 serão substituídos por um ou mais negócios de LAME3 e AMER3.

Para fins de esclarecimento, as opções de LAME3 vencidas no dia 16/07/2021 não serão impactadas pelo evento corporativo, não sendo aplicável o procedimento descrito neste Ofício Circular.

2.9 Posições de opções listadas de BTOW3

O processo de conversão das posições de opção está descrito no item 6.8.1 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

As opções de compra e venda sobre BTOW3 serão convertidas na proporção de 1 (um) para 1 (um) em opções de compra e venda sobre AMER3, com os mesmos parâmetros da posição original.

3. Posições de termo de LAME3 e LAME4

O processo de conversão das posições de termo de ações está descrito no item 6.8.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

Eventuais frações de decorrentes da aplicação do evento serão entregues ao comprador pela Central Depositária da B3.

O volume financeiro do contrato original será distribuído entre os contratos resultantes do evento obedecendo à proporção de cisão do capital social de Lojas Americanas S.A. informado pelas Companhias por meio de Fato Relevante divulgado em 28/04/2021. A soma dos contratos resultantes do evento deverá ser igual ao volume do contrato original.

3.1. Posições de termo de BTOW3

O processo de conversão das posições de termo de ações está descrito no item 6.8.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

4. Posições de balcão em opções flexíveis com CCP de LAME4 e BTOW3

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas opções flexíveis antes e depois do evento societário, as posições em opções de compra e venda de LAME4, que estiverem em aberto até o final do dia 16/07/2021, serão transformadas em opções de compra e venda de uma cesta de ações composta pelas ações (LAME4 e AMER3) e com o código do ativo-objeto LAME99.

As opções de compra e venda sobre BTOW3 serão convertidas na proporção de 1 (um) para 1 (um) em opções de compra e venda sobre AMER3, com os mesmos parâmetros da posição original.

Exemplo: uma opção de compra flexível sobre BTOW3 será transformada em uma opção de compra flexível sobre AMER3, mantendo-se todos os parâmetros da posição original (preço de exercício, quantidade, posição, barreiras, limitadores, fixing e vencimento).

A cesta de LAME99 será criada apenas para o ajuste interno das posições em aberto no final de 16/07/2021. Esse ativo-objeto não estará disponível para registro em nenhum momento, mas as posições poderão ser antecipadas.

Para o ativo-objeto LAME4, não haverá interrupção de registro para as opções flexíveis com CCP.

5. Procedimentos nas carteiras dos Índices

Para a abertura da sessão de negociação de 19/07/2021, serão adotados os procedimentos de ajuste descritos a seguir.

5.1. Nas carteiras dos índices IBOV (Ibovespa), IBrA (Índice Brasil Amplo), IBXL (Índice Brasil 50), IBXX (Índice Brasil 100), ICON (Índice de Consumo), IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade), IGNM (Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado), ISEE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), IVBX (Índice Valor) e MLCX (Índice MidLarge Cap), a quantidade de ações em circulação de LAME3 multiplicada pelo fator de troca (0,18) somada à quantidade de ações em circulação de LAME4 multiplicada pelo fator de troca (0,18) será incrementada na quantidade teórica da AMER3 (antiga BTOW3). O valor do redutor desses índices será ajustado normalmente.

5.2. Na carteira do índice IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada), a quantidade circulação de LAME3 multiplicada pelo fator de troca (0,18) e pelo fator de ajuste do índice (2) somada à quantidade de ações em circulação de LAME4 multiplicada pelo fator de troca (0,18) e pelo fator de ajuste do índice (2) será incrementada na quantidade teórica da AMER3 (antiga BTOW3). O valor do redutor desse índice será ajustado normalmente.

5.3. Na carteira do ICO2 (Índice Carbono Eficiente), a quantidade teórica da AMER3 (antiga BTOW3) será acrescida da quantidade de ações em circulação da LAME3 multiplicada pelo fator de troca (0,18) somada à quantidade de ações em circulação da LAME4 multiplicada pelo fator de troca (0,18) e pelo fator de ajuste do índice, sendo de 1,7162615199916, conforme o critério de ponderação definido em sua metodologia. O valor do redutor desse índice será ajustado.



085/2021-PRE

6. Ativos depositados em garantias

Os ativos de LAME3 e LAME4 depositados na carteira de garantias (2390-6) continuarão sendo elegíveis como garantia, bem como a aceitação dos novos ativos AMER3 (antiga B2W – Companhia Digital), conforme os critérios de elegibilidade de garantias descritos no item 6.3 do Manual de Administração de Risco da Câmara B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por telefone com as Centrais de Atendimento de Posições (11 2565-5013), de Negociação (11 2565-5021) e Derivativos de Balcão e COE (11 2565-5044).

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737